

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2024****DISPENSA Nº38/2024****ATO DE DISPENSA**

**“Art. 26.** As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 03 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”

**OBJETO:** Contratação De empresa para Decoração, confecção de jantar, e outros para realização do evento em Comemoração ao Dia Das Mães, Neste Município.

**ALF-DE JESUS LTDA-CNPJ:30.577.273/0001-64, AVENIDA HOMERO TEXEIRA , CENTRO -CEP:77.783-000 QD 03 LT 17, Nº 17 -BANDEIRANTES-TO**

**COM VALOR:** O valor total deste contrato será de R\$ R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** *Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos ), no caso de outros serviços e compras.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Assessoria Jurídica, e Controle Interno, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publica-se

PALMEIRANTE-TO, 16 DE MAIO DE 2024

---

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d05483-200520241703562817**